



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES	3-AK	50.304	045	01

Valide aqui este documento

TRANSCRIÇÃO DATA: 11/03/1.974

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: RUA SÃO FRANCISCO. 1ª Zona da Capital. Adquirente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Transmittente: UNIÃO FEDERAL. Forma do Título: INCORPORAÇÃO. Decreto lei n.º 509 de 20/03/1969, publicado no DO de 21/03/1969, combinado com o Decreto lei 807 de 04/09/1969, publicado no DO de 05/09/1969. Anterior: 2.117, fls. 019 do livro 3-D. Característicos e Confrontações: Casa e respectivo terreno, com frente ao Sul, onde tem 02 portas e 02 janelas, medindo o terreno 10,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, com quintal sem muro, constando a dita casa de 04 salas, uma varanda e cozinha, limitando ao Norte, fundos com a Rua Santo Antônio; Nascente com a Rua Boa Vista, onde a casa tem uma janela em Poente com propriedade de Antônio Martins de Souza; havido pela transcrição n.º 2.117, fls. 019, livro 3-D, em 17/07/1.945, no RGI de Cuiabá. Condições: As legais.



AV-1-50.304

A casa existente foi ampliada, ficando assim constituída: sala SAP, 02 salas de treinamento, sala SRH, 02 banheiros, sala de espera, assistente social, sala de curativos, 02 salas médico e 01 sala dentistas, área construída 317,20 metros quadrados. Habite-se expedida em 19/05/1988 sob n.º 410 pela Prefeitura Municipal de Cuiabá. CND-INSS n.º 277876-Série C; PCND n.º 01500/92 expedido em 28/08/1.992. Cuiabá 15/09/1.992.

AV-1-50.304

Matriculado no 6º Ofício Área de 10,00 metros x 30,00 metros e área construída de 317,20 metros quadrados em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme matrícula 47.822, fls. 036, livro 2-HB em 30/10/1.992, conforme ofício 375/92. Cuiabá 04/11/1.992.

dfb

 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO ANA MARIA CALIX MORENO Titular Interina	
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
CERTIFICO QUE ESTÁ FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA TRANSCRIÇÃO Nº 50304 DO LIVRO Nº 3AK, E TEM VALIDADE DE CERTIDÃO (POR 30 DIAS). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CUIABÁ-MT, 28 de abril de 2026.	
Priscila Alves Bandeira Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$ 74,95. Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.	
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.	
	Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 545 CKY 19527

Assinado digitalmente por Priscila Alves Bandeira
 Priscila Alves Bandeira

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN8XN-QMYY5-QCUGL-FPTN4>